



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 821, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA LEONISE SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2504/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07 horas e 30 minutos, pelo atendimento de alunos com deficiência, para a servidora Leonise Santos da Silva, Professora N3A, matrícula nº 56828-7, lotada na EMEF Manoel Pereira Vargas, retroativo a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/